---------- Ata da reunião ordinária da câmara municipal de Mogadouro, realizada no dia oito de março do ano de dois mil e dezasseis. ----------
------- Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos paços do município e sala de reuniões do gabinete do presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do excelentíssimo senhor presidente da câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos excelentíssimos senhores vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves e Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e, comigo, António Luís Moreira, a secretariar, reuniu ordinariamente a câmara municipal de Mogadouro. ----------
------- Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, foi deliberado, por unanimidade, proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: ----------

------- **BALANCETE: -** Foi presente o balancete do pretérito dia sete de março de dois mil e dezasseis. Verificou-se um total de disponibilidades na importância de dois milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e setenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos (€2.502.872,58). ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

------- **REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO DA ZONA ANTIGA DE PEREDO DA BEMPOSTA: -** Na sequência da deliberação tomada na reunião de vinte e três de fevereiro do corrente ano, esteve presente o senhor chefe de divisão de infraestruturas, equipamento e ambiente José Joaquim Pinto, para apresentar e explicar o projeto de execução da obra supraintitulada, expondo as razões para a realização de tal remodelação. ----------
------- O executivo tomou conhecimento. ----------

------- **REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E SANEAMENTO DA ZONA ANTIGA DE BEMPOSTA: -** Na sequência da deliberação tomada na reunião de vinte e três de fevereiro do corrente ano, esteve presente o senhor chefe de divisão de infraestruturas, equipamento e ambiente José Joaquim Pinto, para apresentar e explicar o projeto de execução da obra supraintitulada, expondo as razões para a realização de tal remodelação. ----------
------- O executivo tomou conhecimento. ----------

------- **VOTO DE PESAR: -** A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Francisco Fernando Pinto Parra, ex-autarca da junta de freguesia de Tó deste concelho, na década de oitenta e apresentar os sentimentos à família enlutada. ----------

ORDEM DO DIA

1 **ATAS** – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016. ----------

2 **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO.** ----------

3 **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE DA CONCORRENTE CLASSIFICADA EM 1.º LUGAR MARLLENE PACHECO VILARES CAMELO MARCOS** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

4 **DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – INFORMAÇÃO SOBRE O REQUERIMENTO DE MARIA ADRIANA SARDINHA SEIXAS A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE METADE DA SEPULTURA N.º 220 (ALVARÁ 75) NO CEMITÉRIO DE MOGADOURO** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

5 **DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – INFORMAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DO DIREITO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS ESPAÇOS NO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

6 **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO MUNDO RURAL (TRABALHOS COMPLEMENTARES) – INFORMAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

7 **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BEMPOSTA PARA OBRAS NA IGREJA DE BEMPOSTA** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

8 **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO À MELHORIA DO ALOJAMENTO DE ANTÓNIO DO ROSÁRIO CORREIA** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

9 **UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO PARA CONSTRUÇÃO DE UM BALNEÁRIO NAS INSTALAÇÕES (GARAGEM) DO EDIFÍCIO** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

10 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE RUI FERNANDES PARA COMPARTICIPAÇÃO EM MEDICAÇÃO PARA A FILHA JULIANA FILIPA TEIXEIRA FERNANDES** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ---------

11 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE MANUEL DOS SANTOS CORREIA PARA COMPARTICIPAÇÃO EM MEDICAÇÃO** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

12 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE ANTÓNIO DO ROSÁRIO CORREIA PARA COMPARTICIPAÇÃO EM MEDICAÇÃO** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

13 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE LUCINDA DE JESUS PEREIRA PARA COMPARTICIPAÇÃO EM MEDICAÇÃO** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

14 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE ALBERTINA AUGUSTA RODRIGUES PARA COMPARTICIPAÇÃO EM MEDICAÇÃO** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

15 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE ANTÓNIO MANUEL PARRA PARA COMPARTICIPAÇÃO EM MEDICAÇÃO** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

16 **DIVISÃO DE DESENVOLOVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE OS PEDIDOS DAS UNIVERSIDADES JÚNIOR E DE VERÃO PARA OS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

17 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA EMPRESA "RUBEN CIRCUS" PARA REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO PARA AS CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

18 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MOGADOURO NO ÂMBITO DAS "FÉRIAS ATIVAS" SEM PAGAMENTO DE TAXAS** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

19 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O INTERCÂMBIO DA GEMINAÇÃO COM PLOUMAGOAR NO ANO DE 2016** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

20 **PROPOSTA DA VEREADORA JOANA DA SILVA PARA NOMEAÇÃO DA COORDENADORA RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MOGADOURO** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

21 **INFORMAÇÃO INTERNA SOBRE O TRANSPORTE DE DOENTES ONCOLÓGICOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2015** – PARA CONHECIMENTO. ----------

22 **INFORMAÇÃO INTERNA SOBRE O TRANSPORTE DE DOENTES ONCOLÓGICOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015** – PARA CONHECIMENTO. ----------

23 **INFORMAÇÃO INTERNA SOBRE O TRANSPORTE DE DOENTES ONCOLÓGICOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2016** – PARA CONHECIMENTO. ----------

24 **PEDIDO DE APOIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEIRINHOS PARA ADAPTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A CENTRO DE APOIO E ACOLHIMENTO AO UTENTE TURISMO SÉNIOR DO SABOR** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

25 **PEDIDO DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MACEDO DO PESO PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

26 **PEDIDO DE APOIO A INICIATIVA EMPRESARIAL ECONÓMICA DE INTERESSE MUNICIPAL DA EMPRESA JOSÉ ANTÓNIO PATRÃO, LDA. PARA CRIAÇÃO DE MAIS UM POSTO DE TRABALHO (MECÂNICO)** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

27 **PROPOSTA DO VEREADOR EVARISTO NEVES SOBRE AS EXPLORAÇÕES DO SETOR PECUÁRIO** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

28 **ASSOCIAÇÃO PARA ESTUDO E PROTEÇÃO DO GADO ASININO (AEPGA) – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA XIII EDIÇÃO DO PASSEIO COM BURROS "POR TIERRAS D I REI"** – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. ----------

------- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2016: -** Foi presente a ata da reunião ordinária do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezasseis, cuja cópia foi

previamente distribuída a todos os membros do executivo. Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade. ----------

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

------- **PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES – EMISSÃO DE CERTIDÃO: -** Foi presente um requerimento de Maria Isabel Fernandes, datado de doze de fevereiro de dois mil e dezasseis, residente em Vilar do Rei deste concelho, contribuinte número 151250219, registado no núcleo administrativo da unidade de ordenamento do território e urbanismo com o número cento e cinquenta e sete barra dezasseis, em que solicitou a emissão de certidão com parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o artigo 104-C, denominado por carvalhal, em Vilar do Rei, união de freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar do Rei. ----------

------- Atendendo à análise/informação número duzentos e trinta e seis, de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, da arquiteta Alexandra Machado, da unidade de ordenamento do território e urbanismo, a câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente, emitindo parecer favorável à sua pretensão. ----------

------- **PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES – EMISSÃO DE CERTIDÃO: -** Foi presente um pedido de José Alberto Rodrigues Ferreira, datado de dois de março de dois mil e dezasseis, com morada no largo Trindade Coelho, na vila de Mogadouro, contribuinte número 114168580, registado no núcleo administrativo da unidade de ordenamento do território e urbanismo com o número duzentos e onze barra dezasseis, em que requereu a emissão de certidão com parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o artigo 22-C, denominado por fraga da almofada, em Mogadouro. ----------

------- Considerando a análise/informação número duzentos e oitenta e nove de três de março corrente, da arquiteta Alexandra Machado, da unidade de ordenamento do território e urbanismo, a câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, emitindo parecer favorável à sua pretensão. –

------- PARECER FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AUMENTO DE COMPARTES – EMISSÃO DE CERTIDÃO: - Foi presente um pedido de Maria de Fátima Fernandes Marcelino Sá, datado de sete de março de dois mil e dezasseis, residente em Mogadouro, contribuinte número 196907985, registado no núcleo administrativo da unidade de ordenamento do território e urbanismo com o número duzentos e vinte e dois barra dezasseis, em que requereu a emissão de certidão com parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre os prédios rústicos inscritos nas matrizes com os artigos 227-D e 228-D, ambos denominados por veiga, sitos em Vilar do Rei deste concelho. ------
------- Considerando a análise/informação número trezentos e três, de sete de março corrente, da arquiteta Alexandra Machado, da unidade de ordenamento do território e urbanismo, a câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente, emitindo parecer favorável à sua pretensão. –

------- PEDIDO DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS URBANÍSTICAS REFERENTES À AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DO LAR DE IDOSOS: - Foi presente um requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, datado de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezasseis, registado com o número cento e oitenta e quatro barra dezasseis, no qual o senhor provedor solicitou a isenção do pagamento de taxas urbanísticas referentes à emissão do alvará de licença de construção do processo número trinta e um barra quinze, ampliação do edifício do lar de idosos, nos termos do disposto nos artigos oitavo e nono do regulamento geral de taxas municipais, no valor de duzentos e doze euros e trinta e oito cêntimos (€212,38). ----------
------- A arquiteta Alexandra Machado, da unidade de ordenamento do território e urbanismo, na sua análise/informação número duzentos e quarenta e seis, datada de vinte e seis de fevereiro do corrente ano, informou que o pedido refere-se à isenção do pagamento de taxas urbanísticas no valor mencionado referente ao processo de ampliação do lar, sito na rua cinco de outubro, em Mogadouro. ----------
------- Mais informou que, de acordo com o definido no regulamento geral de taxas municipais, artigos oitavo e nono, as isenções totais ou parciais estão dependentes de reconhecimento pelos órgãos competentes do município, devendo o assunto ser enviado ao executivo para deliberação. ----------
------- Considerando a informação técnica e, de acordo com os artigos oitavo e nono do regulamento geral de taxas municipais, a câmara deliberou, por

unanimidade, aprovar o pedido da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro sobre a isenção total do pagamento de taxas urbanísticas referente à ampliação do lar de idosos de Mogadouro. ----------

------- **FORMAS DE VOTAÇÃO:** - O vereador João Henriques não esteve presente no momento da análise e votação do assunto em questão, por ser o provedor da instituição, cumprindo o disposto no n.º 4 do artigo 31.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e ainda o n.º 6 do artigo 55.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

------- **PEDIDO DE FRANCISCO LÁZARO MEIRINHOS PRETO PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO NO ÂMBITO DO REAP – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE PECUÁRIA (DL N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO):** - Foi presente um requerimento de Francisco Lázaro Meirinhos Preto, registado com o número vinte e seis, de cinco de janeiro de dois mil e dezasseis, no núcleo administrativo da unidade de ordenamento do território e urbanismo, contribuinte número 123489741, com morada em Valverde deste concelho, em que solicitou a emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, no âmbito da aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com o expresso na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, localizando-se a referida atividade pecuária na rua do castelo, em Valverde deste concelho. --

------- A arquiteta Alexandra Machado, da unidade de ordenamento do território e urbanismo, na sua informação número duzentos e trinta e quatro, de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezasseis, confirmou o pedido do requerente e emitiu o seguinte parecer: ----------

------- "Tendo em conta a informação da Fiscalização Municipal sobre a localização – **dentro do perímetro urbano** – da exploração, e após visita ao local, sou de parecer que **não deverá** ser emitida a certidão tendo em conta que se trata de uma área devidamente infraestruturada, junto a habitações."

------- A câmara, considerando a informação técnica supratranscrita deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido do requerente. ----------

------- **PEDIDO DE BELARMINO SILVESTRE PINTO PARA EMISSÃO DE DECLARAÇÃO NO ÂMBITO DO REAP – RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA**

ATIVIDADE PECUÁRIA (DL N.º 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO): - Foi presente um requerimento de Belarmino Silvestre Pinto, registado com o número cinco, de quatro de janeiro de dois mil e dezasseis, no núcleo administrativo da unidade de ordenamento do território e urbanismo, contribuinte número 116773057, com morada em Urrós deste concelho, em que solicitou a emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, no âmbito da aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com o expresso na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, localizando-se a referida atividade pecuária na freguesia de Urrós deste concelho. ----------

------- A arquiteta Alexandra Machado, da unidade de ordenamento do território e urbanismo, na sua informação número duzentos e trinta e sete, de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezasseis, confirmou o pedido do requerente e emitiu o seguinte parecer: ----------

------- "Tendo em conta a informação da Fiscalização Municipal sobre a localização – **dentro do perímetro urbano** – da exploração, após visita ao local e conforme definição constante nos artigos 17.º e 18.º do DR n.º 15/15, de 19 de agosto, em sede de revisão de PDM desde que o solo seja classificado como rústico, sou de parecer que **poderá ser** emitida a referida certidão." ----------

------- Tendo por base a informação técnica supratranscrita e considerando que: ----------

- A agricultura familiar desempenha um papel importante na coesão dos territórios; ----------
- No atual contexto socioeconómico, acresce a importância da diversificação das fontes de rendimento das famílias e a criação de emprego local; ----------
- As explorações contribuem para o desenvolvimento do setor agrícola local; ----------
- A agricultura familiar possibilita a dinamização dos espaços rurais, fixação de população, permitindo também abastecer os mercados locais com alimentos frescos. ----------

------- A câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, declarando o reconhecimento de interesse público municipal na regularização da referida atividade pecuária, desde que, em sede de revisão do PDM, o solo seja classificado como rústico. ----------

------- Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, mais foi deliberado submeter a presente deliberação a aprovação da assembleia municipal. ----------

------- DESPACHOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - Através da informação do coordenador técnico Manuel António Martins, do núcleo administrativo da unidade de ordenamento do território e urbanismo, datada de um de março de dois mil e dezasseis, a câmara tomou conhecimento da relação dos alvarás de construção e autorizações de utilização dos projetos aprovados, emitidos no mês de fevereiro do corrente ano, no âmbito da delegação de competências: ----------

LICENÇA NÚMERO	NOME	MORADA	LOCAL DA OBRA	TIPO DE OBRA	DESTINO DA OBRA
6/16	José António Fernandes Marcos	Estrada de vale de Álvaro lote A – 5.º Trás	Rua santa cruz – Bemposta	Construção nova	Estabelecimento hoteleiro e de turismo no espaço rural
7/16	Abílio António Castro Felgueiras	São Martinho do Peso	Urreta – São Martinho do Peso	Construção nova	Agricultura

LICENÇA NÚMERO	PROCESSO NÚMERO	NOME E RESIDÊNCIA DO PROPRIETÁRIO	LOCAL DA OBRA	NATUREZA/TIPO OBRA
6/16	11/16	União de freguesias de Vilarinho dos Galegos e Ventoselo – Largo das eiras	Lugar das eiras – União de freguesias de Vilarinho dos Galegos e Ventoselo	Construção nova
7/16	86/15	Bruno Alexandre Lagareiro Amador Rua da escola – Castelo Branco	Lugar de plainada – Castelo Branco	Ampliação
8/16	99/14	Manuel António Silva Rua da fonte – Azinhoso	Lugar da malhada - Azinhoso	Construção nova
9/16	53/14	Âncora do Tejo – Sociedade Imobiliária, Lda. Rua Pinheiro Chagas, 17 – 2.º andar – Lisboa	Cortinha da costa – Vale da Madre	Construção nova

------- 3. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA ADJUDICAÇÃO DA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE DA CONCORRENTE CLASSIFICADA EM 1.º LUGAR

MARLLENE PACHECO VILARES CAMELO MARCOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - A câmara tomou conhecimento da exposição apresentada pela concorrente Marllene Pacheco Vilares Camelo Marcos, residente no lugar da maneta, na localidade de Zava deste concelho, datada de dezanove de fevereiro de dois mil e dezasseis, em que, depois de ter sido notificada da concessão do direito de ocupação e exploração do quiosque, sito no largo Duarte Pacheco, na vila de Mogadouro, referiu o seguinte: ----------
------- "Com base em vários contatos realizados às empresas fornecedoras, verifiquei que as suas exigências eram de valores muito elevados para a obtenção de lucros no mínimo razoáveis. Também contactei vários comerciantes e clientes habituais do quiosque em que me foi dito que não deixariam a pessoa que lhe está a fornecer os jornais para voltar para o quiosque e, a perda dos bilhetes de autocarro da Rede Expresso foi mais uma questão que me levou à desistência da "Concessão do direito de ocupação do quiosque", pois como boa cidadã e mogadourense que sou, não poderia aceitar para depois futuramente não conseguir cumprir com as minhas obrigações perante vós e os outros." ----------
------- O chefe de divisão administrativa e financeira, António Luís Moreira, na sua informação datada de dois de março de dois mil e dezasseis, registada com o número "2016,EXP,I,GE,99", sobre o assunto em epígrafe informou: --
------- "Na sequência da reunião ordinária do executivo de 23 de fevereiro do ano em curso foi deliberado por unanimidade, com base no relatório final apresentado pelo júri do concurso, adjudicar à concorrente Marllene Pacheco Vilares Camelo Marcos, a concessão do direito de ocupação e exploração de um quiosque, sito no largo Duarte Pacheco, na vila de Mogadouro, pelo montante de €109,99, por ser a proposta de valor mais elevado proposto, ficando ordenada em 1.º lugar de acordo com os critérios de adjudicação constantes do Caderno de Encargos do referido concurso. ----------
------- De referir que na fase da audiência prévia e ordenação das propostas, portanto antes da adjudicação final, os concorrentes, devidamente notificados tendo em conta o cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 148.º do CCP, não se pronunciaram por escrito no prazo fixado para o efeito.
------- Acontece porém que, decorrido esse prazo a concorrente cuja proposta foi classificada em primeiro lugar e que motivou a decisão de adjudicação, vem em requerimento a dar conhecimento da desistência da concessão do direito de exploração do quiosque com os fundamentos nele constantes. ------
------- O Caderno de Encargos é omisso e não existe Regulamento Municipal sobre a matéria. ----------

------- Em consequência da desistência apresentada, tendo em conta a decisão de adjudicação final da qual já foi notificada, a adjudicatária não vai apresentar os documentos de habilitação com vista à elaboração do contrato de concessão, caducando desta forma a respetiva adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). ----------

------- Nos termos do n.º 4 do citado artigo o órgão competente para a decisão de contratar deve adjudicar à proposta ordenada em lugar subsequente. ----------

------- A proposta do concorrente classificado em 2.º lugar foi apresentada por Manuel João Pires, no montante de €85,00 (oitenta e cinco euros) mensais. -

------- Em face do exposto, tomo a liberdade de sugerir ao executivo a adjudicação da concessão do direito de ocupação e exploração do quiosque ao concorrente Manuel João Pires pelo montante de €85,00 mensais, dando-lhe conhecimento da deliberação tomada." ----------

------- Com base na presente informação, a câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a concessão do direito de ocupação e exploração do quiosque, sito no largo Duarte Pacheco, na vila de Mogadouro, ao concorrente classificado em segundo lugar, Manuel João Pires, pelo valor da sua proposta de oitenta e cinco euros (€85,00), mensais, dando-lhe conhecimento da deliberação e concedendo-lhe o prazo de dez (10) dias, nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo, para se pronunciar. ----------

------- 4. DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – INFORMAÇÃO SOBRE O REQUERIMENTO DE MARIA ADRIANA SARDINHA SEIXAS A SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE METADE DA SEPULTURA N.º 220 (ALVARÁ 75) NO CEMITÉRIO DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Na sequência da deliberação de vinte e oito de abril de dois mil e quinze, sobre o assunto em título, foi presente um requerimento de Maria Adriana Sardinha Seixas, datado de vinte e três de dezembro de dois mil e quinze, com morada na rua santa Marinha, número trinta e sete, na vila de Mogadouro, registado com o número doze mil, trezentos e trinta e oito barra quinze, no qual manifestou vontade de vender metade da sepultura número duzentos e vinte, com o alvará número setenta e cinco, no cemitério de Mogadouro, por tratar-se de uma sepultura com cinco metros quadrados de largura e, só a parte do lado esquerdo encontrar-se ocupada com os restos mortais de Felicidade dos

Anjos Pereira Seixas. – É, a parte do lado direito, livre, de dois metros quadrados que pretende vender. ----------

------- O chefe de divisão de infraestruturas, equipamento e ambiente José Joaquim Pinto, na sua informação número trezentos e vinte e três, de dezasseis de fevereiro de dois mil e dezasseis, informou o seguinte: ----------

1 A sepultura n.º 220, com o alvará n.º 75, foi comprada em 1976/12/03, pelo sr. António Maria Seixas (pai da requerente), medindo a área de 5m²; ----------

2 Em fevereiro de 2015, recebemos nesta divisão um requerimento da sra. Maria Adriana Seixas, a qual informava estar interessada em vender a referida sepultura; ----------

3 Em 16/04/2015, conforme consta na nossa informação n.º 863/2015, informamos quais eram os procedimentos a ter em conta para proceder à venda da referida sepultura, tendo essa informação sido levada a reunião do executivo datada de 28/abril/2015, e na qual deliberaram por unanimidade, deferir o pedido da requerente, não exercendo o direito de preferência, devendo os peticionários pagar à câmara, pela transmissão, a quantia de 750,00 euros, correspondente a 50% das taxas de concessão de terrenos de jazigo ou sepultura perpétua; --------

4 Quanto ao pedido de venda de metade da sepultura, informa-se de que o alvará n.º 75, onde se encontra registada a sepultura n.º 220, com a área de 5m², em questão, seja anulada, devendo criar-se um novo alvará, onde conste a sepultura n.º 220, agora com a área de 3,00 m², e outro alvará onde será criada uma nova sepultura, n.º 220-A, com a área de 2,00 m², conforme a pretensão da requerente. ----------

No entanto, poderá V. Exa. solicitar a opinião/parecer ao Gabinete Jurídico." ----------

------- A jurista Maria José Miguel Lopes, da divisão dos serviços integrados da presidência, na sua informação número vinte e sete, de dezanove de fevereiro de dois mil e dezasseis, registada com o número "2016,EXP,I,GE,77", informou que subscrevia na íntegra a informação anterior. ----------

------- A câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, nos termos das informações acima transcritas. ----------

------- 5. DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – INFORMAÇÃO SOBRE A CONCESSÃO DO DIREITO PÚBLICO DE EXPLORAÇÃO DE DOIS ESPAÇOS NO NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente a informação

número vinte e oito, de dois de março de dois mil e dezasseis, registada com o número "2016,EXP,I,GE,97", da jurista Maria José Miguel Lopes, da divisão dos serviços integrados da presidência, na qual informou o seguinte: ----------
------- "1 – A excelentíssima câmara municipal na sua reunião de 14 de abril de 2015 tomou entre outras uma deliberação com o seguinte teor: ----------
"Concessão do Direito Público de Exploração de dois espaços no Núcleo de Cozinhas Regionais – (...) deliberado por unanimidade, proceder à abertura de concurso público com vista à "Concessão do Direito Público de Exploração de dois espaços no Núcleo de Cozinhas Regionais" e aprovar o programa de procedimento; caderno de encargos; prazo de concessão de cinco (5) anos, renováveis por iguais períodos até ao limite de vinte e cinco (25) anos e valor base de licitação mensal de 750,00 euros, por lote. Constituir o júri do concurso, designando os seguintes trabalhadores: Presidente – Chefe da DSIP, em regime de substituição, Maria José Miguel Lopes. Vogais efetivos: Maria Olímpia Marcos e Eng.º Eletrotécnico Hélder José Valdez Ferreira. Vogais suplentes: Chefe da DIEA, Eng.º José Joaquim Pinto e Chefe da UOM, em regime de substituição Abel Varandas." ----------
2 – Acontece porém que, o concurso ficou deserto, sem concorrentes, porquanto não houve participantes no procedimento concursal. ----------
3 – Por despacho do excelentíssimo senhor vereador no uso de competências delegadas, datado de 24 de agosto do ano 2015, foi aberto novo procedimento concursal por concurso público, para "Concessão do Direito Público de Exploração de dois espaços no Núcleo de Cozinhas Regionais" aprovando: o programa de procedimento; caderno de encargos; prazo de concessão de cinco (5) anos, renováveis por iguais períodos até ao limite de vinte e cinco (25) anos e valor base de licitação mensal de 500,00 euros, por lote, a constituição do júri do concurso, designando os seguintes trabalhadores: Presidente: Maria José Miguel Lopes. Vogais efetivos: Abel Varandas e Maria Olímpia Marcos. Vogais suplentes: Hélder José Valdez Ferreira e Ernesto Roca." ----------
4 – O concurso ficou deserto, sem concorrentes, porquanto não houve participantes no procedimento concursal. ----------
5 – Por deliberação da excelentíssima câmara municipal, datada de 27 de outubro de 2015, foi aberto novo procedimento concursal. ----------
6 – A excelentíssima câmara municipal, na sua reunião realizada no dia 26 de janeiro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, anular o procedimento, com base nos fundamentos invocados na proposta do excelentíssimo senhor presidente, referido no ponto 5 da presente informação. ----------

Perante o exposto e, caso seja intenção da excelentíssima câmara municipal a abertura de novo procedimento por ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e posteriores alterações e ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, deverá deliberar o seguinte: ----------

- Abertura de procedimento; ----------
- Aprovar as peças do procedimento; ----------
- Aprovar o aviso; ----------
- Prazo de concessão; ----------
- Valor base de licitação mensal; ----------
- Nomeação de um júri, composto por um mínimo de três elementos, um dos quais presidirá e dois suplentes." ----------

------- Analisada a informação supratranscrita e, nos termos da legislação acima referenciada, a câmara deliberou, por unanimidade, proceder à concessão de dois espaços no núcleo de cozinhas regionais, através de Edital, a afixar nos lugares de estilo e na página eletrónica deste município; bem como aprovar as peças respeitantes ao procedimento; o aviso de concurso; o prazo de concessão de cinco (5) anos, renovável por igual período até ao limite de vinte e cinco (25) anos; a base de licitação mensal de trezentos euros (€300,00), por lote e, o júri do concurso, com os seguintes elementos: ----------

Presidente – Maria José Miguel Lopes, técnica superior da divisão de serviços integrados da presidência; ----------

Vogais efetivos – Maria Olímpia Marcos, técnica superior da divisão de serviços integrados da presidência e Abel Afonso Varandas, técnico superior da unidade de obras municipais; ----------

Vogais suplentes – Hélder José Valdez Ferreira e Ernesto Manuel Fernandes Roca, técnicos superiores da unidade de obras municipais. ----------

------- 6. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO MUNDO RURAL (TRABALHOS COMPLEMENTARES) – INFORMAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Sobre o assunto em título, apresentado através da informação número duzentos e noventa e quatro, de doze de fevereiro de dois mil e dezasseis, do assistente técnico administrativo Francisco António Santos, da unidade de obras municipais, o executivo deliberou, por unanimidade, retirá-lo a ordem do dia porque o início do procedimento foi autorizado por despacho do vereador

Evaristo Neves, no uso das suas competências delegadas, pelo que no relatório de análise das propostas e adjudicação da empreitada deverá ser proferido despacho também pelo referido vereador. ----------

------- 7. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BEMPOSTA PARA OBRAS NA IGREJA DE BEMPOSTA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi apresentado um requerimento assinado pelo cónego Artur Lázaro Parreira, da fábrica da igreja de Bemposta, datado de um de dezembro de dois mil e quinze, em que solicitou uma contribuição para as obras de conservação da igreja de Bemposta. ----------

------- O engenheiro civil Abel Afonso Varandas, da unidade de obras municipais, na sua informação número trezentos e treze, de quinze de fevereiro de dois mil e dezasseis, registada com o número "2016,OMADM,I,GE,314", informou que procederam ao levantamento dos trabalhos necessários e, com base nas quantidades, preços dos materiais e mão-de-obra praticados em trabalhos da mesma natureza, calculando os custos com a realização dos mesmos no montante de trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos (€34.735,45), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. ----------

------- Analisada a informação técnica, o executivo deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar financeiramente as obras de conservação da igreja de Bemposta, atribuindo ao conselho da fábrica da igreja de Bemposta um subsídio na importância de trinta mil euros (€30.000,00), mediante a celebração de protocolo a estabelecer entre ambas as partes para aqueles fins. ----------

------- 8. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO À MELHORIA DO ALOJAMENTO DE ANTÓNIO DO ROSÁRIO CORREIA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - No dia trinta e um de agosto de dois mil e quinze, António Rosário Correia, com morada no largo padre Manuel Trindade, na localidade de Vila de Ala deste concelho, apresentou um pedido registado com o número oito mil, cento e oitenta e dois barra quinze, em que solicitou, nos termos do disposto no artigo 6.º do regulamento para a atribuição de apoio a estratos sociais desfavorecidos do município de Mogadouro, apoio à melhoria do alojamento. ----------

------- A técnica de serviço social Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, na sua informação número dois mil,

duzentos e oitenta e nove, de vinte e seis de outubro de dois mil e quinze, emitiu o seguinte parecer: ----------
------- "Após análise do pedido do sr. António Rosário Correia, verificou-se que o rendimento *per capita* do agregado é de €230,75 (duzentos e trinta euros e setenta e cinco cêntimos), valor inferior a 50% do salário mínimo nacional, estando deste modo perante uma situação de carência económica, segundo o ponto 1 do artigo 4.º do regulamento para atribuição de apoio a estratos sociais desfavorecidos do município de Mogadouro, pelo que o pedido do requerente cumpre com o estipulado no regulamento em referência." ----------
------- A arquiteta Alexandra Machado, da unidade de ordenamento do território e urbanismo, na sua informação número duzentos e seis, de vinte e nove de janeiro de dois mil e dezasseis, informou o seguinte: ----------
------- "Desloquei-me ontem, acompanhada pelos elementos designados pela UOM – Anabela Roca eng.ª e Ramiro Anjos, fiscal de obras, à residência do requerente, a fim de averiguar da falta de condições de habitabilidade da habitação. ----------
Pude constatar que se trata de um edifício de dois pisos, onde o rés-do-chão se destina a arrumos e o 1.º andar a habitação. Possui instalação sanitária de construção recente, pequena cozinha, sala e dois espaços de dormir. -----
O estado de conservação é razoável. Não se verificam sinais de entrada de água através da cobertura e o piso (construído em soalho de madeira) à data da visita não apresenta muitas deformações. ----------
Entendo que não existem razões de falta de condições de habitabilidade no edifício o que existe é falta de higiene e desarrumação notória. ----------
Se alguma intervenção há a fazer é "educar" os proprietários numa coisa que considero básica – gestão doméstica e regras de higiene. ----------
Pudemos constatar que à entrada do edifício e colocados na via pública existem toda a espécie de lixos: um sofá irrecuperável, um carro abandonado, cadeiras partidas, placas de metal, etc. que deveriam ser removidas pelos serviços de limpeza. ----------
Em conclusão: ----------
Sou de parecer que o edifício em si, tem condições de habitabilidade e o pedido não deverá ser aprovado." ----------
------- Existe também no processo a informação número dois mil, seiscentos e sessenta e cinco, de onze de dezembro de dois mil e quinze, do assistente operacional Ricardo Jorge Gil Morais, na qual informou que, a área da habitação é de sessenta e quatro metros quadrados, sendo composta por

dois pisos. No rés-do-chão é ampla, no primeiro andar é composta por sala, cozinha e dois quartos. O wc é no exterior. ----------

------- A informação número trezentos e quarenta e nove, de dezoito de fevereiro de dois mil e dezasseis, do técnico superior Abel Afonso Varandas, da unidade de obras municipais, informou que, após o levantamento dos trabalhos considerados necessários, feito pela equipa técnica Anabela Roca, engenheira civil e Ramiro Anjos, fiscal de obras, estes constataram que o piso da habitação encontra-se danificado, mas com consistência, de modo a não justificar a colocação de placa em betão, pois esta iria implicar uma intervenção profunda na estrutura do edifício, sendo de opinião que, a ser executado deverá ser colocado um pavimento flutuante em madeira e em toda a habitação. ----------

------- Consideraram também que justificava-se a substituição da cobertura por outra com características semelhantes, devidamente isolada com *roofmate* do tipo *sonn* ou semelhante e chapa *onduline*. Anexou o mapa de trabalhos, quantidades e orçamento. ----------

------- A câmara tomou conhecimento das informações técnicas supratranscritas e deliberou, por unanimidade, apoiar o requerente nas obras de melhoria da sua habitação, sita em Paço – Vila de Ala deste concelho, conforme proposta da unidade de obras municipais, a executar por ajuste direto até ao limite de três mil, duzentos e setenta e um euros e vinte e oito cêntimos (€3.271,28), mais IVA. ----------

------- 9. UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOGADOURO PARA CONSTRUÇÃO DE UM BALNEÁRIO NAS INSTALAÇÕES (GARAGEM) DO EDIFÍCIO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente o ofício número um, datado de cinco de janeiro de dois mil e dezasseis, registado com o número "2016,EXP,E,GE,59", do presidente da direção da associação humanitária de bombeiros voluntários de Mogadouro, João Carlos Monteiro Gouveia, a solicitar apoio para execução de um balneário nas instalações daquela associação, na parte interior das garagens dos carros de incêndio. ----------

------- O técnico superior da unidade de obras municipais Abel Afonso Varandas, na sua informação número trezentos e oitenta e quatro, de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezasseis, referiu que deslocou-se ao local, a técnica superior Anabela Roca e o encarregado Abílio Familiar para efetuarem o levantamento dos trabalhos e conforme o mapa de quantidades,

o orçamento dos trabalhos considerados necessários importava em três mil, duzentos e trinta euros e doze cêntimos (€3.230,12), mais IVA. ----------
------- O executivo, com base na presente informação deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos por administração direta nas quantidades e valores informados. ----------

------- 10. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE RUI FERNANDES PARA COMPARTICIPAÇÃO EM MEDICAÇÃO PARA A FILHA JULIANA FILIPA TEIXEIRA FERNANDES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento de Rui Manuel Fernandes, registado com o número novecentos e trinta e cinco barra dezasseis, residente na rua doutor Manuel Cordeiro, número trinta e oito, rés-do-chão, na vila de Mogadouro, em que solicitou apoio para comparticipação de medicação, de acordo com o regulamento de comparticipação municipal em medicamentos do município de Mogadouro. –
------- A técnica de serviço social Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, na sua informação número trezentos e sessenta e dois, de dezanove de fevereiro do corrente ano, emitiu o seguinte parecer: ----------
------- "Após análise do pedido do sr. Rui Manuel Fernandes, verificou-se que o rendimento *per capita* do agregado é de €102,17 (cento e dois euros e dezassete cêntimos), valor inferior ao montante estabelecido na alínea d) ("A média dos rendimentos per capita do agregado familiar ser: igual ou inferior a 50% do salário mínimo nacional") do ponto 1 do artigo 3.º do regulamento de comparticipação municipal em medicamentos, pelo que o pedido do requerente cumpre com o estipulado no regulamento em referência. ----------
------- Caso o pedido seja deferido o cartão deverá ser emitido em nome da menor Juliana Filipa Teixeira Fernandes." ----------
------- A câmara, com base no parecer técnico e, no âmbito das atribuições de que dispõe nos domínios da saúde e ação social, alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, renovando a comparticipação de medicação até ao limite de trezentos euros (€300,00), no ano de dois mil e dezasseis, para a menina Juliana Filipa Teixeira Fernandes, emitindo o cartão em nome desta. ----------

------- 11. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE MANUEL DOS SANTOS CORREIA PARA COMPARTICIPAÇÃO EM MEDICAÇÃO – ANÁLISE E

DELIBERAÇÃO: - Foi presente um pedido de Manuel dos Santos Correia, registado com o número mil, trezentos e doze barra dezasseis, residente na rua do cimo da quinta, na localidade de Paçó, freguesia de Vila de Ala deste concelho, em que requereu apoio para comparticipação de medicação, de acordo com o regulamento de comparticipação municipal em medicamentos do município de Mogadouro. ----------

------- A técnica de serviço social Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, na sua informação número quatrocentos e sete, de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, emitiu o seguinte parecer: ----------

------- "Após análise do pedido do sr. Manuel dos Santos Correia, verificou-se que considerando os rendimentos referentes ao ano de 2015, o rendimento *per capita* do agregado é de €208,59 (duzentos e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), valor inferior ao montante estabelecido na alínea d) ("A média dos rendimentos *per capita* do agregado familiar ser: igual ou inferior a 50% do salário mínimo nacional") do ponto 1 do artigo 3.º do regulamento de comparticipação municipal em medicamentos, pelo que cumpre com o estipulado no regulamento em referência." ----------

------- A câmara, com base no parecer técnico e, no âmbito das atribuições de que dispõe nos domínios da saúde e ação social, alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio da requerente, atribuindo-lhe a comparticipação até ao limite de trezentos euros (€300,00), para a compra de medicamentos no ano de dois mil e dezasseis. ----------

------- 12. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE ANTÓNIO DO ROSÁRIO CORREIA PARA COMPARTICIPAÇÃO EM MEDICAÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um pedido de António do Rosário Correia, registado com o número mil, trezentos e treze barra dezasseis, residente na rua do cimo da quinta, na localidade de Paçó, freguesia de Vila de Ala deste concelho, em que requereu apoio para comparticipação de medicação, de acordo com o regulamento de comparticipação municipal em medicamentos do município de Mogadouro. ----------

------- A técnica de serviço social Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, na sua informação número quatrocentos e onze, de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, emitiu o seguinte parecer: ----------

------- "Após análise do pedido do sr. António do Rosário Correia, verificou-se que considerando os rendimentos referentes ao ano de 2015, o rendimento *per capita* do agregado é de €208,59 (duzentos e oito euros e cinquenta e nove cêntimos), valor inferior ao montante estabelecido na alínea d) ("A média dos rendimentos *per capita* do agregado familiar ser: igual ou inferior a 50% do salário mínimo nacional") do ponto 1 do artigo 3.º do regulamento de comparticipação municipal em medicamentos, pelo que cumpre com o estipulado no regulamento em referência." ----------

------- A câmara, com base no parecer técnico e, no âmbito das atribuições de que dispõe nos domínios da saúde e ação social, alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio da requerente, atribuindo-lhe a comparticipação até ao limite de trezentos euros (€300,00), para a compra de medicamentos no ano de dois mil e dezasseis. ----------

------- 13. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE LUCINDA DE JESUS PEREIRA PARA COMPARTICIPAÇÃO EM MEDICAÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento de Lucinda de Jesus Pereira, registado com o número mil trezentos e onze barra dezasseis, residente na rua da estrada, número treze, na localidade de Quintas das Quebradas deste concelho, em que solicitou apoio para comparticipação de medicação, de acordo com o regulamento de comparticipação municipal em medicamentos do município de Mogadouro. ----------

------- A técnica de serviço social Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, na sua informação número quatrocentos e dezasseis, de vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, emitiu o seguinte parecer: ----------

------- "Após análise do pedido da sra. Lucinda Pereira e, tendo em conta que o salário mínimo nacional é de €530,00 e o seu rendimento *per capita* é de 261,78 euros, esta requerente cumpre com o estipulado nas alíneas b) ("Ser pensionista/reformado ou carenciado com insuficientes meios de subsistência"); c) ("Residir e ser eleitor no concelho de Mogadouro há pelo menos 3 anos") e d) ("A média dos rendimentos *per capita* do agregado familiar ser: igual ou inferior a 50% do salário mínimo nacional") do ponto 1 do artigo 3.º do regulamento de comparticipação municipal em medicamentos." ----------

------- A câmara, com base no parecer técnico e, no âmbito das atribuições de que dispõe nos domínios da saúde e ação social, alíneas g) e h) do n.º 2

do artigo 23.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio da requerente, atribuindo-lhe a comparticipação até ao limite de trezentos euros (€300,00), para a compra de medicamentos no ano de dois mil e dezasseis. ----------

------- 14. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE ALBERTINA AUGUSTA RODRIGUES PARA COMPARTICIPAÇÃO EM MEDICAÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento de Albertina augusta Rodrigues, registado com o número mil trezentos e dezassete barra dezasseis, residente junto à estrada nacional, na localidade de Zava deste concelho, em que solicitou apoio para comparticipação de medicação, de acordo com o regulamento de comparticipação municipal em medicamentos do município de Mogadouro. ----------

------- A técnica de serviço social Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, na sua informação número quatrocentos e vinte e seis, de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezasseis, emitiu o seguinte parecer: ----------

------- "Após análise do pedido da sra. Albertina Rodrigues e, tendo em conta que o salário mínimo nacional é de €530,00 e o seu rendimento *per capita* é de €214,11 (duzentos e catorze euros e onze cêntimos), o pedido da requerente cumpre com o estipulado nas alíneas b) ("Ser pensionista/reformado ou carenciado com insuficientes meios de subsistência"); c) ("Residir e ser eleitor no concelho de Mogadouro há pelo menos 3 anos") e d) ("A média dos rendimentos *per capita* do agregado familiar ser: igual ou inferior a 50% do salário mínimo nacional") do ponto 1 do artigo 3.º do regulamento de comparticipação municipal em medicamentos." ----------

------- A câmara, com base no parecer técnico e, no âmbito das atribuições de que dispõe nos domínios da saúde e ação social, alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio da requerente, atribuindo-lhe a comparticipação até ao limite de trezentos euros (€300,00), para a compra de medicamentos no ano de dois mil e dezasseis. ----------

------- 15. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE ANTÓNIO MANUEL PARRA PARA COMPARTICIPAÇÃO EM MEDICAÇÃO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento de António Manuel Parra, registado com o

número mil quatrocentos e quarenta barra dezasseis, residente na rua santo António, sem número, na freguesia de Bemposta deste concelho, em que solicitou apoio para comparticipação de medicação, de acordo com o regulamento de comparticipação municipal em medicamentos do município de Mogadouro. ----------

------- A técnica de serviço social Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, na sua informação número quatrocentos e vinte e oito, de vinte e seis de fevereiro de dois mil e dezasseis, emitiu o seguinte parecer: ----------

------- "Após análise do pedido do sr. António Manuel Parra e, tendo em conta que o salário mínimo nacional é de €530,00 (quinhentos e trinta euros), e o rendimento *per capita* do agregado é de €154,19 (cento e cinquenta e quatro euros e dezanove cêntimos), o pedido do requerente cumpre com o estipulado nas alíneas a) ("Ter idade igual ou superior a 65 anos ou inferior em caso de pensionistas por invalidez"), b) (" Ser pensionista/reformado ou carenciado com insuficientes meios de subsistência"), c) (" Residir e ser eleitor no concelho de Mogadouro há pelo menos 3 anos") e d) ("A média dos rendimentos *per capita* do agregado familiar ser: igual ou inferior a 50% do salário mínimo nacional") do ponto 1 do artigo 3.º do regulamento de comparticipação municipal em medicamentos." ----------

------- A câmara, com base no parecer técnico e, no âmbito das atribuições de que dispõe nos domínios da saúde e ação social, alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio da requerente, atribuindo-lhe a comparticipação até ao limite de trezentos euros (€300,00), para a compra de medicamentos no ano de dois mil e dezasseis. ----------

------- 16. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE OS PEDIDOS DAS UNIVERSIDADES JÚNIOR E DE VERÃO PARA OS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Na sequência do ofício "S-8/GR", de dezoito de janeiro de dois mil e dezasseis, da Vice-reitora da Universidade de Coimbra, Clara Almeida Santos, registado com o número "2016,EXP,E,GE,592", sobre o assunto "Universidade de Verão 2016" e, o ofício sem referência, datado de dezoito de dezembro de dois mil e quinze, do Reitor da Universidade do Porto, Sebastião Feyo de Azevedo, registado com o número "2016,EXP,E,GE,24", sobre o assunto "Universidade Júnior – 12.ª Edição", foi presente a informação número quatrocentos e cinquenta e um, de um de março de dois mil e dezasseis, da técnica de serviço social

Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, referente ao mencionado em título que adiante se transcreve: ----------
------- "Anualmente as Universidades do Porto e de Coimbra, no período de verão, realizam atividades para alunos das Escolas Secundárias que frequentem o 10.º, 11.º e 12.º anos embora a Universidade do Porto alargue esta participação também aos alunos do 2.º e 3.º ciclo. Estas duas instituições do ensino superior vieram comunicar à Câmara de Mogadouro a realização de mais um programa de atividades para alunos do Agrupamento de Escolas no âmbito do Programa "Universidade Júnior" e "Universidade de Verão – 2016." ----------
------- O Município de Mogadouro tem apoiado esta participação de alunos da Escola Secundária de Mogadouro, no projeto da Universidade de Coimbra. Em 2105 participaram 8 alunos do 10.º, 11.º e 12.º ano. A seleção destes alunos foi cometida à Direção do Agrupamento de Escolas, sendo a escolha entre os melhores alunos de cada um destes anos escolares. ----------
------- Na Universidade do Porto estes cursos de decorrerão de 27 de junho a 25 de julho, podendo os alunos escolher qual a semana ou curso que mais lhe interessa. Consultado o *site* da Universidade Júnior, o montante da inscrição/aluno/semana é de 75,00 euros mais 85,00 euros relativo ao alojamento e alimentação sendo o montante final de 160 euros. ----------
------- As inscrições no Programa da Universidade do Porto iniciam-se a partir de março até 31 de maio e serão os alunos selecionados a fazer a sua própria inscrição. ----------
------- Relativamente à Universidade de Coimbra, estabeleceu apenas uma semana para a realização destas atividades e que decorrerá de 17 a 22 de julho e destina-se a alunos do ensino secundário (10.º, 11.º e 12.º anos). O montante de inscrição é de 175 euros, alojamento e alimentação incluídos, se os alunos ficarem numa residência universitária. Serão apenas 120 euros se ficarem noutro tipo de alojamento estando a inscrição, alojamento e refeições incluídos. As inscrições decorrerão entre 15 de abril e 1 de julho e serão também os alunos que farão a sua inscrição. Não têm ainda o programa definido, mas basicamente é o descrito na comunicação enviada. –
------- Analisadas as informações das duas Universidades, entendemos que estes programas são extremamente importantes, pois permitem a sensibilização dos alunos ao ambiente universitário e a sua orientação vocacional. ----------
------- As deslocações dos alunos de Mogadouro para o Porto ou para Coimbra e o seu regresso, deverão ser de responsabilidade da câmara municipal. ----------

------- Torna-se portanto necessário, caso V. Exa. considere de interesse estes projetos, definir quantos alunos podem participar neste programa e qual a Universidade a selecionar. ----------
------- O montante a cabimentar, se a opção for a Universidade de Coimbra, é de 175 euros ou 120 euros conforme o tipo de alojamento escolhido, multiplicado pelo número de alunos. ----------
------- Se optarem pela Universidade do Porto o montante será de 160 euros, vezes o número de alunos." ----------
------- Analisada a informação técnica, à semelhança de anos anteriores e, atendendo à relevância de que uma iniciativa desta natureza reveste para o futuro da formação dos jovens, o executivo deliberou, por unanimidade, aderir ao projeto proposto pela Universidade de Coimbra que terá lugar de dezassete a vinte e dois de julho próximo. ----------
------- Mais foi deliberado proporcionar a participação de oito (8) alunos do Agrupamento de Escolas de Mogadouro que frequentem o décimo, décimo primeiro e décimo segundo ano, a selecionar pela escola, aprovando as despesas daí resultantes e assegurando o transporte nas viagens de ida e regresso. ----------

------- 17. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA EMPRESA "RUBEN CIRCUS" PARA REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO PARA AS CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Na sequência da proposta apresentada pela empresa Ruben Circus, de Mário Freitas e Benilde Cardinali, com sede na rua D. Lopo de Almeida, no Porto, para a realização de um espetáculo para crianças do primeiro ciclo do ensino básico e pré-escolar do concelho de Mogadouro, foi presente a informação número quatrocentos e sessenta e cinco, de dois de março de dois mil e dezasseis, da técnica superior de serviço social Ana Sarmento Felgueiras, registada com o número "2016,UOCUL,I,GE,465", na qual emitiu parecer favorável para que a autarquia adquira uma sessão para todas as crianças do primeiro ciclo do ensino básico e jardim-de-infância do município e também para as crianças que frequentam a creche e jardim-de-infância da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro. ----------
------- Informou que o montante apresentado para este espetáculo é de dois mil euros (€2.000,00) para um número de cerca de quatrocentos e cinquenta (450) pessoas, isento de IVA e, a data da sessão será no próximo dia dezasseis de março, quarta-feira, às catorze horas, sendo necessário providenciar o transporte para os alunos do centro escolar de Bemposta. -----

------- A câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e, para além das crianças foi deliberado oferecer também a sessão de circo a cinquenta (50) idosos das várias instituições de solidariedade social do concelho, entre elas, a santa casa da misericórdia de Mogadouro; associação de desenvolvimento social e cultural de Remondes; centro social e paroquial de Bemposta; centro social, cultural e recreativo de Travanca e associação cultural de solidariedade social de Urrós. ----------

------- 18. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O PEDIDO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO PARA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MOGADOURO NO ÂMBITO DAS "FÉRIAS ATIVAS" SEM PAGAMENTO DE TAXAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um pedido da técnica superior da divisão sociocultural/área da educação da câmara municipal de Miranda do Douro, Sandrine Araújo, datado de dois de março de dois mil e dezasseis, em que solicitou a utilização das piscinas municipais, no dia um de abril próximo, das dez às doze horas e trinta minutos, para cerca de cinquenta crianças, acompanhadas de nove adultos, bem como a isenção do pagamento de entrada para todos. ----------

------- A técnica de serviço social Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, na sua informação número quatrocentos e oitenta, de três de março corrente, registada com o número "2016,UOCUL,I,GE,480", informou que, de acordo com o estipulado no regulamento de tabelas de tarifas e preços municipais, de dezassete de maio de dois mil e doze, no seu artigo décimo, ponto número um, refere o seguinte: "As crianças até aos 5 anos estão isentas do pagamento de tarifas de entrada" e, no ponto número dois, diz: "dos 5 aos 15 anos o pagamento é de 072 cêntimos". No ponto três refere que "maiores de 15 anos o montante é de 1,45 euros". – Que poderá ser a câmara, se assim o entender, deliberar a isenção do pagamento desta tarifa e ainda que, no dia e no período indicados, a piscina está disponível. ----------

------- Considerando a informação técnica, a câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da câmara municipal de Miranda do Douro para utilização da piscina municipal coberta, por um grupo de cinquenta crianças e nove adultos, no próximo dia um de abril, no horário das dez às doze horas e trinta minutos e aprovar a isenção do pagamento de tarifas. -----

------- 19. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – INFORMAÇÃO SOBRE O INTERCÂMBIO DA GEMINAÇÃO COM

PLOUMAGOAR NO ANO DE 2016 – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Sobre o assunto em título, foi presente a informação número trezentos e oitenta e cinco, de vinte e três de fevereiro de dois mil e dezasseis, registada com o número "2016,UOCUL,I,GE,385", da técnica de serviço social Ana Sarmento Felgueiras, da divisão de desenvolvimento económico e social, do teor seguinte: ----------

------- "No âmbito do Plano Anual de Atividades do Município de Mogadouro, está programada a realização do intercâmbio de geminação com Ploumagoar, cidade francesa geminada com Mogadouro desde 1991. ---------

------- Seria oportuno que, nesta altura, V. Exa. decidisse se se confirma a realização desta atividade. No presente ano de 2016 será Mogadouro a deslocar-se a Ploumagoar. ----------

------- Na reunião realizada no dia 21 de maio de 2015, aquando da presença da delegação francesa em Mogadouro, ficou agendada a data de 10 a 17 de junho de 2016 para a deslocação da delegação mogadourense a esta cidade. ----------

------- Assim permitimo-nos informar V. Exa. de algumas diligências que seria oportuno iniciar: ----------

1 Designação da constituição da Comissão Organizadora da Geminação. A esta Comissão compete, sob a supervisão do Sr. Presidente da Câmara e da Sra. Vereadora da Cultura e Turismo, a organização de todos os aspetos e dinâmica da geminação. ----------

2 A Comissão Organizadora deverá proceder, logo que possível, à divulgação do intercâmbio e inscrição das pessoas e famílias que queiram participar no programa para que os interessados/as possam organizar-se para a data proposta (10/17 de junho de 2016). As famílias/pessoas selecionadas e que venham a integrar a delegação de Mogadouro a Ploumagoar têm de comprometer-se, quando da vinda de Ploumagoar a Mogadouro, a receber também uma família integrando-a na nossa comunidade, hábitos alimentares, rotinas diárias, respeitando sempre o programa da estadia definido pela Câmara. A delegação de Mogadouro, no total não deverá ultrapassar os 35/38 elementos. --------

3 Proceder atempadamente à reserva do autocarro para deslocação a Ploumagoar uma vez que é efetuada numa destas viaturas do Município. ----------

4 Providenciar a afetação de dois motoristas do Município. ----------

Para V. Exa. poder ter uma informação global dos custos com a deslocação a Ploumagoar em 2014 foram os seguintes: ----------

- Gasóleo – 968,00 euros ----------

- Portagens em autoestrada – 311,58 euros ----------
- Despesas com produtos portugueses para degustação: 280,18 euros
- Motoristas (2): Horas extraordinárias e ajudas de custo: 2.190,51 euros.

------- Total das despesas efetuadas em 2014 – 3.750,27 euros. ----------

------- Entendemos porém, que o montante de 2.500 euros a cabimentar para 2016 é, quanto a nós, suficiente uma vez que as despesas com as horas extraordinárias e ajudas de custo dos motoristas são pagas pelo fundo do pessoal do Município. ----------

-------- As principais despesas a efetuar serão as seguintes: ----------

- Gasóleo; ----------
- Portagens em autoestrada; ----------
- Aquisição de ofertas para a delegação francesa da geminação; ----------
- Aquisição de produtos portugueses para degustação. ----------

------- Atendendo à presente informação, o executivo deliberou, por unanimidade, realizar aquela atividade, com a visita da delegação mogadourense a Ploumagoar, na data de dez a dezassete de junho de dois mil e dezasseis, aprovando as despesas daí resultantes até dois mil e quinhentos euros (€2.500,00), a cabimentar e designar os seguintes elementos para a comissão organizadora: ----------

Vereadora Virgínia Cordeiro Gomes Vieira; ----------

Técnica de serviço social da divisão de desenvolvimento económico e social Ana da Conceição Sarmento Felgueiras; ----------

Senhores João Fernando Meira e José Maria Preto. ----------

------- 20. PROPOSTA DA VEREADORA JOANA DA SILVA PARA NOMEAÇÃO DA COORDENADORA RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE MOGADOURO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Datada de dois de março de dois mil e dezasseis, assinada pela senhora vereadora Joana Filipa Vicente da Silva e registada com o número "2016,EXP,I,GE,98", foi apresentada a proposta sobre o assunto em epígrafe que adiante se reproduz: ----------

"O n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Funcionamento da Universidade Sénior de Mogadouro, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 16 – 25 de janeiro de 2016, prevê que, "*O Município de Mogadouro é a entidade Responsável pela Universidade Sénior de Mogadouro e deve nomear um(a) Coordenador(a) responsável pelas suas atividades*". ----------

Acresce o artigo 6.º do Regulamento supracitado que, a Universidade Sénior de Mogadouro é coordenada por um(a) técnico(a) superior do Município de Mogadouro a quem compete, ----------

a) Coordenar as atividades regulares da Universidade Sénior de Mogadouro; ----------
b) Promover a gestão sustentável dos recursos disponíveis (humanos, físicos e financeiros), tendo em vista a eficácia e eficiência do serviço público autárquico e contribuir para a participação e bem-estar de todos os alunos, professores e colaboradores da Universidade Sénior de Mogadouro; ----------
c) Elaborar, em conjunto com o Conselho Pedagógico, o Plano Anual das Atividades (PAA) e submetê-lo a aprovação superior; ----------
d) Articular, sempre que necessário, com os serviços internos do Município de Mogadouro; ----------
e) Agendar e moderar as reuniões mensais e trimestrais do Concelho Pedagógico da Universidade Sénior de Mogadouro, a Reunião Geral de Alunos, a Reunião Anual de Professores e todas as reuniões que se julguem necessárias; ----------
f) Avaliar, em conjunto com o Conselho Pedagógico, sempre que necessário e oportuno, a possibilidade de realização de atividades ou iniciativas que não constem do Plano Anual de Atividades (PAA); --------
g) Garantir a participação da Universidade Sénior de Mogadouro em todas as iniciativas relevantes organizadas pela Rede de Universidades da Terceira Idade (RUTIS); ----------
h) Elaborar e dar a conhecer o relatório anual de avaliação do projeto, com base na informação recolhida através de questionários aplicados aos alunos e professores da Universidade Sénior de Mogadouro; --------
i) Efetuar as diligências necessárias junto de entidades públicas e ou privadas para o desenvolvimento de iniciativas, ações e ou encontros, no âmbito do funcionamento da Universidade Sénior de Mogadouro; ---
j) Executar todas as diligências necessárias para garantir o bom funcionamento, visibilidade e boa divulgação da Universidade Sénior de Mogadouro; ----------
k) Criar e gerir o Gabinete de Apoio a Alunos e Professores (GAAP) da Universidade Sénior de Mogadouro. ----------

------- - Perante o exposto proponho à Excelentíssima Câmara Municipal que, delibere que, seja nomeada como coordenadora da Universidade Sénior de Mogadouro a Técnica Superior Marta Sofia Ramos Madureira." ----------

------- A câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta que visou nomear a técnica superior bibliotecária Marta Sofia Ramos Madureira, como coordenadora da Universidade Sénior de Mogadouro, com efeitos a partir desta data. ----------

------- **21. INFORMAÇÃO INTERNA SOBRE O TRANSPORTE DE DOENTES ONCOLÓGICOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2015 – PARA CONHECIMENTO: -** Através da informação número noventa e um, de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis, da assistente técnica administrativa Patrícia Salomé, registada com o número "2016,EXP,I,GE,91", a câmara tomou conhecimento que durante o mês de outubro do ano passado, foram realizadas dezassete (17) deslocações para transporte de doentes, de acordo com a deliberação do executivo de oito de abril de dois mil e catorze. – Que, usufruíram dos serviços quarenta e dois (42) doentes e foram realizadas cinquenta e nove (59) consultas. – Que, em média, em cada deslocação foram transportados três (3) doentes. ----------

------- **22. INFORMAÇÃO INTERNA SOBRE O TRANSPORTE DE DOENTES ONCOLÓGICOS NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2015 – PARA CONHECIMENTO: -** Através da informação número noventa e dois, de vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezasseis, da assistente técnica administrativa Patrícia Salomé, registada com o número "2016,EXP,I,GE,92", a câmara tomou conhecimento que durante o mês de novembro do ano passado, foram realizadas dezassete (18) deslocações para transporte de doentes, de acordo com a deliberação do executivo de oito de abril de dois mil e catorze. – Que, usufruíram dos serviços quarenta e cinco (45) doentes e foram realizadas setenta e sete (77) consultas. – Que, em média, em cada deslocação foram transportados quatro (4) doentes. ----------

------- **23. INFORMAÇÃO INTERNA SOBRE O TRANSPORTE DE DOENTES ONCOLÓGICOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2016 – PARA CONHECIMENTO: -** Através da informação número noventa e quatro, de um de março de dois mil e dezasseis, da assistente técnica administrativa Patrícia Salomé, registada com o número "2016,EXP,I,GE,94", a câmara tomou conhecimento que durante o mês de janeiro de dois mil e dezasseis, foram realizadas dezasseis (16) deslocações para transporte de doentes, de acordo com a deliberação do executivo de oito de abril de dois mil e catorze. – Que, usufruíram dos serviços trinta e cinco (35) doentes e foram realizadas quarenta e nove (49) consultas. – Que, em média, em cada deslocação foram transportados três (3) doentes. – Que, o encargo mensal com o transporte foi de dois mil, setecentos e setenta e sete euros e vinte cêntimos (€2.777,20). ----------

------- **24. PEDIDO DE APOIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MEIRINHOS PARA ADAPTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A CENTRO DE APOIO E ACOLHIMENTO AO UTENTE-TURISMO SÉNIOR DO SABOR – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -** Foi presente um pedido do presidente da junta de freguesia de Meirinhos, Luís António Rodrigues Fernandes, datado de quinze de fevereiro de dois mil e dezasseis, registado com o número "2016,EXP,E,GE,984", em que deu a conhecer que aquela junta vai beneficiar, através do Fundo do Baixo Sabor, de apoio financeiro para adaptação de um edifício outrora destinado a centro de dia para um centro de apoio e acolhimento ao utente – Turismo Sénior do Sabor, com o valor global de cento e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove euros e dois cêntimos (€169.789,02), financiado a noventa por cento e solicitou, por dificuldades financeiras, o apoio desta autarquia para comparticipar os restantes dez por cento, o equivalente a dezasseis mil, novecentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos (€16.978,90), bem como o apoio técnico para acompanhar a execução da obra. ----------

------- Analisado o pedido e porque aquela junta de freguesia não dispõe de capacidade financeira suficiente, a câmara deliberou, por unanimidade, prestar-lhe apoio financeiro, nos termos do disposto no número três do artigo segundo do regulamento de formas de apoios às freguesias/uniões de freguesias do concelho de Mogadouro, no valor de dezasseis mil, novecentos e setenta e oito euros e noventa cêntimos (€16.978,90) destinado à adaptação do referido edifício num centro de apoio e acolhimento ao utente – Turismo Sénior do Sabor, concedido mediante a celebração de contrato-programa, cujo conteúdo será estabelecido de acordo com os interesses de ambas as partes, bem como a cedência de apoio técnico para acompanhar a execução da obra. ----------

------- **25. PEDIDO DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE MACEDO DO PESO PARA A REALIZAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -** Analisado o pedido de apoio do presidente da direção da associação cultural e recreativa de Macedo do Peso, Francisco Xavier Martins, datado de dezanove de fevereiro de dois mil e dezasseis, registado com o número "2016,EXP,E,GE,881", o executivo, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apoiar as atividades culturais e recreativas desta associação, atribuindo-lhe um subsídio no valor de mil euros (€1.000,00), a pagar em duas prestações, março e setembro do corrente ano. ----------

------- 26. PEDIDO DE APOIO A INICIATIVA EMPRESARIAL ECONÓMICA DE INTERESSE MUNICIPAL DA EMPRESA JOSÉ ANTÓNIO PATRÃO, LDA. PARA A CRIAÇÃO DE MAIS UM POSTO DE TRABALHO (MECÂNICO) – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente um requerimento do gerente da empresa José António Patrão, Lda., contribuinte 508865441, datado de quinze de janeiro de dois mil e dezasseis, registado com o número "2016,EXP,E,GE,356", com sede na zona industrial de Mogadouro, cabeço de santo António, lote número trinta e quatro, em que solicitou a concessão de apoio financeiro previsto no regulamento de apoio a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal para a criação de um posto de trabalho. ----------

------- Na sequência do despacho proferido pelo presidente, datado de dez de fevereiro de dois mil e dezasseis, o chefe de gabinete Aníbal José Moreno, informou, em vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, o seguinte: ----------

------- "José António Patrão, Lda. com o NIPC:508 865 441, sociedade comercial por quotas, com estabelecimento na Zona Industrial de Mogadouro, com o CAE: 4320 Instalações Elétricas, solicita apoio nos termos do Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais Económicas de Interesse Municipal, pela criação de um novo posto de trabalho. ----------

------- Analisada a documentação apresentada, verifica-se que em outubro/2015 a empresa tinha 18 trabalhadores e em dezembro/2015 tem 19 trabalhadores, conforme declarações de remunerações submetidas à Segurança Social. Apresenta contrato de trabalho sem termo, notificação à Segurança Social da admissão do trabalhador e declaração de compromisso de honra em que se compromete a manter o posto de trabalho pelo período mínimo de cinco (5) anos. Está em condições de ser aprovado o apoio solicitado nos termos do Regulamento no valor de 4.240,00 euros, devendo ser elaborado o respetivo "Protocolo"."----------

------- Lida a informação supratranscrita, apreciado o pedido de acordo com os critérios definidos no artigo sexto do regulamento de apoio a iniciativas empresariais económicas de interesse municipal, publicado no *Diário da República* número cento e três, de vinte e oito de maio de dois mil e quinze, aviso número cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro barra dois mil e quinze, com declaração de retificação número quatrocentos e sessenta e cinco barra dois mil e quinze, publicada no *Diário da República* número cento e onze, de nove de junho de dois mil e quinze, a câmara deliberou, por unanimidade, apoiar esta empresa mais uma vez, por entender que irá contribuir para o desenvolvimento e dinamização do concelho de Mogadouro.

------- Mais foi deliberado que o apoio a conceder será financeiro, conforme dispõe a alínea d) do n.º 2 do artigo 4.º do regulamento municipal enunciado, traduzido no pagamento de um subsídio de quatro mil, duzentos e quarenta euros (€4.240,00) relativo à criação de um posto de trabalho pela contratação de um mecânico, regendo-se pelas cláusulas do protocolo que lhe servirá de base. ----------

------- 27. PROPOSTA DO VEREADOR EVARISTO NEVES SOBRE AS EXPLORAÇÕES DO SETOR PECUÁRIO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: - Foi presente a proposta subscrita pelo senhor vereador Evaristo António Neves, datada de um de março de dois mil e dezasseis, registada com o número "2016,EXP,I,GE,96", do teor seguinte: ----------

"Entendendo que o setor agrícola em todas as suas vertentes, é um dos mais importantes movimentadores de desenvolvimento do concelho de Mogadouro. ----------

Entendendo que através dele, se contribui para a autonomia económica das famílias e a empregabilidade dos indivíduos que as constituem. ----------

Entendendo que o regime excecional criado pelo DL n.º 165/2014, de 5 de novembro, veio permitir a regularização de um importante setor dentro das atividades económicas que é o **setor pecuário** e as suas explorações, proponho o seguinte: ----------

Constituição de um grupo de trabalho com a finalidade de elaborar e definir critérios objetivos que permitam à câmara municipal avaliar a possibilidade de regularizar as explorações pecuárias localizadas dentro dos perímetros urbanos conforme definição existente no Plano Diretor Municipal de Mogadouro, para que no final possa ser levada à assembleia municipal a proposta de reconhecimento de interesse público municipal, das atividades pecuárias em questão. ----------

Proponho que o grupo seja constituído pelos seguintes elementos, com responsabilidades no ordenamento do território, domínios da saúde e bem-estar animal, da saúde pública veterinária e salubridade pública: ----------

- Alexandra Morais Machado, arquiteta; ----------
- António Abreu, veterinário municipal; ----------
- Um elemento da Unidade Concelhia de Saúde a nomear pela ULSN."

------- A proposta foi explicada e justificada pelo seu proponente, no seguimento do abordado na última sessão ordinária do órgão deliberativo. ---

------- Após análise, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados, acrescentando como elemento

constituinte da referida comissão o vereador com o pelouro da gestão urbanística, o senhor Evaristo António Neves. ----------

------- **28. ASSOCIAÇÃO PARA ESTUDO E PROTEÇÃO DO GADO ASININO (AEPGA) – PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA XIII EDIÇÃO DO PASSEIO COM BURROS "POR TIERRAS D I REI" – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO: -** Foi presente um ofício da direção da associação para estudo e proteção do gado asinino (AEPGA), Joana Braga e Miguel Nóvoa, datado de vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezasseis, registado com o número "2016,EXP,E,GE,1020", em que informou que vai realizar nos dias dezanove e vinte de março, a décima terceira edição do passeio com burros "Por Tierras de I Rei", na aldeia de São Martinho do Peso e solicitou apoio logístico e financeiro, no valor de oitocentos euros, para patrocinar o concerto a realizar na aldeia de Valcerto.
------- Apreciado o pedido e, por proposta do senhor presidente, a câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir àquela associação apoio logístico e financeiro para a realização do evento, concedendo-lhe um subsídio no valor de quinhentos euros (€500,00), com a condição de se fazer representar no "Festival Terra Transmontana", nos dias oito, nove e dez de julho e no "Festival Aéreo Red Burros", no dia vinte de julho deste ano. ----------

------- **PAGAMENTOS: -** A câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia vinte e três de fevereiro e o dia oito de março de dois mil e dezasseis na importância de trezentos e noventa e um mil, oitocentos e noventa e sete euros e vinte e quatro cêntimos (€391.897,24). ----------

------- **ENCERRAMENTO: -** Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o senhor presidente encerrado a reunião pelas onze horas, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu António Luís Moreira, chefe de divisão administrativa e financeira, coadjuvado pela coordenadora técnica, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, redigi e subscrevi: --